



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias
CNPJ 06.044.098/0001-65

Edital de Seleção 02/2023

A Associação Ateliê de Ideias, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 06.044.098/0001-65, com sede na Rua Tenente Setúbal, 93- São Benedito – Vitória - Espírito Santo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Edital de Seleção 02/2023 para os cargos de Educador Social e Terapeuta Ocupacional, do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem**, implementado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias, conforme as condições, critérios e prazos fixados neste edital.

1- OBJETO DO EDITAL

Esse Edital de Seleção tem como objetivo o provimento de um cargo de **Educador Social** e um cargo de **Terapeuta Ocupacional** para prestação de serviço no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé, Vitória, conforme descrito no Termo de Colaboração 007/2022, celebrado entre a Associação Ateliê de Ideias e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

2 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E

VALORES 2.1- Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de:

2.1.1- 01 vaga de **Educador(a) Social** e cadastro reserva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé-Vitória, por 06 (seis) meses, contratado com carteira assinada, com carga horária semanal de **40 horas de trabalho**.

2.1.2- 01 vaga de **Terapeuta Ocupacional** e cadastro reserva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé-Vitória, por 06 (seis) meses, contratado com carteira assinada, com carga horária semanal de **30 horas de trabalho**.

2.2 – Os serviços a serem contratados devem apresentar as seguintes especificações:

Cargo	Descrição Sumária	Descrição Detalhada	Estimativa Salarial
Educador(a) Social	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	<ul style="list-style-type: none">a Acompanhar e organizar atividades periódicas em temas de interesses das juventudes, nas atividades ofertadas no CRJ e fora dele;b Acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda das juventudes e potencialidades territoriais;c Acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais;d Identificar demandas das Juventudes;e Ministras oficinas e rodas de conversa para estimular a participação das juventudes nas atividades;f Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades;g Estimular a boa convivência das juventudes entre si e	A contratação está estimada com uma remuneração inicial bruta (incluindo todos os encargos e benefícios) no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias

CNPJ 06.044.098/0001-65

		com colaboradores, familiares e a comunidade; h Realizar e sistematizar registro das atividades.	
Terapeuta Ocupacional	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	a Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; b Atender de forma individual e coletiva os jovens; c Estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional dos jovens, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados; d Trabalhar com estratégias de mediação sócio ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural das juventudes do território; e Desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação e de acessibilidade, além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas para as juventudes; f Realizar acompanhamento dos jovens para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio comunitária e; g Planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de jovens com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida, com o restante da equipe.	A contratação está estimada com uma remuneração inicial bruta (incluindo todos os encargos e benefícios) no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste processo de seleção moradores de toda Grande Vitória que atendam os seguintes requisitos:

– Requisitos e perfil exigidos para os cargo de Educador Social:

- Preferencialmente residir nos Bairros/Comunidades do Território do Bem, em Vitória (região que agrega os Bairros São Benedito, Itararé, Da Penha, Bonfim, Consolação, Gurigica, Jaburu, Floresta, Engenharia);
- Ser maior de 18 anos;
- Não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)/Governo do Estado do Espírito Santo e da Associação Ateliê de Ideias;
- Ter obrigatoriamente o Ensino Médio completo;
- Ter experiência mínima de um ano comprovada de trabalho com juventude;
- Ter conhecimento básico em pacote Office e ter facilidade em manusear celular e aplicativos.
- Ter bom relacionamento interpessoal, demonstrando facilidade de relacionamento e;
- Ter habilidade para desenvolver atividades em grupo.



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias
CNPJ 06.044.098/0001-65

– Requisitos e perfil exigidos para os cargo de Terapeuta Ocupacional:

- Preferencialmente residir nos Bairros/Comunidades do Território do Bem, em Vitória (região que agrega os Bairros São Benedito, Da Penha, Bonfim, Consolação, Gurigica, Jaburu, Floresta, Engenharia);
- Ser maior de 18 anos;
- Não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)/Governo do Estado do Espírito Santo e da Associação Ateliê de Ideias;
- Ter obrigatoriamente o curso de graduação completo na área de Terapia Ocupacional;
- Ser inscrito no referido conselho de classe;
- Preferencialmente, possuir experiência de trabalho com juventudes;
- Ter Conhecimento básico em pacote Office e ter facilidade em manusear celular e aplicativos;
- Ter bom relacionamento interpessoal, demonstrando facilidade de relacionamento e;
- Ter habilidade para desenvolver atividades em grupo.

4 DAS DOCUMENTAÇÕES

4.1- Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição para o Cargo de Educador Social:

- a Currículo atualizado com a comprovação de experiência mínima de um ano de trabalho com juventudes e a experiência;
- b Comprovante de Residência do candidato(a);
- c Documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- d Diploma escolar
- e Declaração assinada e digitalizada pelo candidato informando não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias.

4.2- Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição para o Cargo de Terapeuta Ocupacional:

- a) Currículo atualizado com a comprovação de trabalho com juventudes, caso possua;
- b Comprovante de Residência do candidato(a);
- c Diploma de Conclusão de Ensino Superior e de Pós Graduação, caso tenha;
- d Documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- e Declaração de não parentesco (conforme modelo disponível no anexo 1) assinada e digitalizada pelo candidato informando não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias.



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias
CNPJ 06.044.098/0001-65

4.3- Envio de Documentação:

4.3.1- O envio de documentos e a inscrição deverão ser feitos de forma eletrônica através do e-mail: vagascrijb@gmail.com, **INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O CARGO/EDITAL PARA O QUAL ESTÁ CONCORRENDO.**

4.3.2- No texto do e-mail os candidatos(as) deverão escrever:

“Seguem em anexo os documentos para serem avaliados no Edital 002/2023 para a vaga de Educador Social **OU** Terapeuta Ocupacional. Nome do Candidato: _____ CPF: _____

4.3.3- Os candidatos(as) deverão anexar no e-mail os documentos do item 4.1.

4.3.4- É obrigatório escrever no Assunto do e-mail a frase: Edital de Seleção nº 02/2023

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este edital para a vagas de Educador Social e Terapeuta Ocupacional será composto por 02 (duas etapas), sendo a primeira e segunda eliminatórias.

5.1- Etapa de Análise Curricular e Documentar: Nessa etapa serão avaliados o currículo e os documentos solicitados nesse Edital que serão pontuados de acordo com a tabela a seguir, ficando aprovados(as) para a Etapa de Entrevista **os(as) candidatos(as) com maior pontuação:**

Item de avaliação	Pontuação
Residir no Território do Bem, em Vitória	Se residir - 03 pontos Se residir em outros bairros/Municípios- 01 ponto
Experiências comprovadas em projetos socioculturais, projetos com juventudes e iniciativas comunitárias	Se não tiver experiência: 0 pontos Para experiência apresentada no currículo será dado 01 ponto, até o limite de 05 pontos.
Conhecimento em pacote Office (comprovado em currículo ou certificado).	Se tiver conhecimento comprovado - 01 ponto
Nível de escolaridade comprovado com envio de comprovação para os candidatos ao cargo de Educador Social	01 ponto para Ensino Médio completo 02 pontos para Superior incompleto/em andamento 03 pontos para Ensino Superior completo 04 pontos para Pós-Graduação completa
Nível de escolaridade comprovado com envio de comprovação para os candidatos ao cargo de Terapeuta Ocupacional	01 ponto para Ensino Superior completo 02 ponto para Pós-Graduação completa

5.2- Convocação para a entrevista:

Para vaga de Educador(a) Social:

Após análise curricular e dos documentos comprobatórios apresentados, os(as) **06 (seis) primeiros(as) candidatos(as) que apresentarem a maior pontuação** serão classificados(as) e chamados(as) para a Entrevista.

Para vaga de Terapeuta Ocupacional:

Após análise curricular e dos documentos comprobatórios apresentados, os(as) **04 (quatro) primeiros(as) candidatos(as) que apresentarem a maior pontuação** serão classificados(as) e chamados(as) para a Entrevista.

5.3- Etapa da Entrevista: Os candidatos que passarem na etapa da Análise Curricular irão ser convocados para a



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias
CNPJ 06.044.098/0001-65

etapa de Entrevista, quando serão avaliados pela comissão de recrutamento e seleção.

6 DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Lançamento do Edital no endereço eletrônico https://juventudes.es.gov.br/editais e em pontos chaves da comunidade	07/03/2023
Data final para recebimento da documentação até às 24 horas	15/03/2023
Divulgação dos Resultados da Análise Curricular diretamente para os candidatos	17/03/2023
Agenda das entrevistas a ser enviada para os candidatos de forma individual por whatsapp ou por telefone ou por e-mail	17/03/2023
Entrevista que acontecerá de forma presencial	20/03/2023 para vaga de Educador Social e 21/03/2023 para vaga de Terapeuta Ocupacional
Publicação do resultado da Entrevista nos seguintes endereços: https://juventudes.es.gov.br/ e https://ideiasdoateliê.blogspot.com/	23/03/2023

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Serão contratada (os) as pessoas físicas selecionadas no presente Edital de Seleção que apresente, nos prazos definidos pela Associação Ateliê de Ideias a documentação a ser exigida.

7.2- É facultado à Associação Ateliê de Ideias, quando a(o) vencedora(o) do Edital de Seleção não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo das sanções cabíveis convocar a segunda pessoa classificada, para assumir ou revogar o Edital de Seleção.

7.3 - O contrato resultante do presente Edital de Seleção somente terá validade e eficácia depois de aprovado pela Diretoria Executiva da Associação Ateliê de Ideias.

7.4- A pessoa física contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, às mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Seleção.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - As normas que disciplinam este Edital de Seleção serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação e dos princípios da legalidade e isonomia.

8.2 - Após a divulgação do resultado final do Edital de Seleção, as(os) vencedoras(os) serão convocadas(os) para assinar o contrato na data definida pela Associação Ateliê de Ideias.

8.3 - Os(as) candidatos(as) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas documentações e a Associação Ateliê de Ideias não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Edital de Seleção.

8.4 - Os(as) candidatos(as) do processo de Seleção do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.5 - Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do whatsapp **27-999006092**.

10.6- A Associação Ateliê de Ideias poderá adiar o cronograma de realização do presente Edital de Seleção, dando



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias

CNPJ 06.044.098/0001-65

conhecimento aos interessados, mediante publicação no endereço eletrônico <https://juventudes.es.gov.br/editais> com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

10.7 - A participação neste Edital de Seleção implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por ele e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

10.8 - As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Comarca de Vitória, no Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 07 de março de 2023.

Leonora Michelin Laboissière Mol
Diretora Presidente da Associação Ateliê de
Ideias



Associação Ateliê de Ideias
CNPJ 06.044.098/0001-65

ANEXO 1
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, (NOME), inscrito no CPF nº _____ e RG _____, órgão expedidor _____, declaro não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias.

(Local e data)

(Assinatura do Candidato)